



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1893/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno e da Deliberação Nº 1017/2022 do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a partir de primeiro de maio à 23 de junho de 2023 os Integrantes do Grupo de Trabalho Temporário de Consultório Farmacêutico, com o objetivo de debater e construir minuta de Deliberação que regulamentará o Consultório Farmacêutico e as atividades profissionais exercidas nos estabelecimentos, ficando a mesma assim composta:

- Ana Carolina Sakashita
- Gladys Marques Santana
- Marco Antonio Costa
- Tiago Silvestro Bocalon
- Jackson Carlos Rapkiewicz
- Tayná Falquievicz de Lima
- Flávia de Abreu Chaves
- Gabrielle Luize Pereira

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR